

EDITAL N.º 24/2024

Comunicação aos Interessados - Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 73/1990 – Processo n.º 1/1997/12116/0

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo **alvará de loteamento n.º 73/1990**, sito no Lugar de Bela Vista ou Batoca, da freguesia de Este (São Pedro), atualmente integrada na União das Freguesias de Este (São Pedro e São Mamede) deste concelho, emitido a Malheiro E Companhia Limitada, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração aos **Lotes 42 e 49** que consiste no acerto no limite na confrontação entre os Lotes 42 e 49, diminuindo a área do Lote 42, a favor do Lote 49; no Lote 49 no aumento da área do lote; no aumento da área de implantação; no aumento da área de construção; na implantação de área adjacente à construção principal, abaixo da cota de soleira e ao nível da cave (Piso - 1), destinada a garagem; na implantação de anexo destinado a arrumos de uso complementar à habitação e na alteração da tipologia para 1/2 CV G/H+2H e Anexo.

Consequentemente, o Lote 42 passa a apresentar 828,00m² de área do lote e o Lote 49 passa a apresentar 628,00m² de área do lote; 212,00m² de área de implantação; 440,00m² de área de construção; 30,00m² de área de construção, acima da cota de soleira, destinada a Anexo com uso complementar à habitação; 30,00m² de área de construção, abaixo da cota de soleira, destinada ao uso de Garagem. As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, nomeadamente no aumento da área de implantação para 7 338,75m² e no aumento da área de construção para 15 462,75m², mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga e Paços do Município.

O Vereador,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: Diário da República ☐ | Jornais: Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais ☐ | Outros: Sítio de Internet